



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0040/2024 Em São Pedro da Aldeia, 27 de março de 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA AO ILMº. SR. RICARDO EDUARDO CRESCENCIO, GERENTE DE SERVIÇOS DA PROLAGOS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º Concede ao Ilmº Sr. Ricardo Eduardo Crescencio, gerente de serviços da Prolagos, o TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido homenageado nasceu na cidade de Cachoeira de Itapemirim, no estado do Espírito Santo, em 05 de maio de 1977. É filho de José Crescencio e de Gerusa Eduardo Crescencio, casado, pais de dois filhos. Morador de São Pedro da Aldeia há 4 anos, residindo no bairro Balneário. Bacharel em Engenharia Elétrica e em Administração.

O Sr. Ricardo possui experiência no ramo da elétrica desde 1966, e atua na área de saneamento básico há 22 anos. Atualmente, desenvolve suas funções como gerente de serviços na Prolagos - empresa concessionária responsável pelos serviços públicos de água e esgoto na região-, atendendo as demandas dos municípios de São Pedro da Aldeia, Cabo frio, Iguaba Grande, Arraial do Cabo e Armação de Búzios.

Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Aldeense significa prestigiar e reconhecer o trabalho de uma pessoa que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar, tanto eticamente, quanto moralmente, prestando relevantes serviços aos nossos municípios. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos (as) Nobres Pares que integram essa Augusta Casa das Leis do nosso Município.

Sala das Sessões, em 27 de Março de 2024.

**CHIQUINHO DE DONA CHICA
VEREADOR(A)**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br